



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.11.974 DE 19 NOVEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, CAMILA JULIANA CLARO DE CARVALHO, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 18 de outubro de 2018, com término em 15 de abril de 2019, prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 18 de outubro de 2018.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
